



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos
(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 96

Quinta-feira, 28 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2026 - PRAD (11.01)

Nº do Protocolo: 23855.003126/2026-81

Parnaíba-PI, 27 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133 /2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº **23855.008333/2025-48**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA** :

GESTOR:

I - Titular: Ana Carolina Machado Leódido - SIAPE nº 1994935, Cargo/Função: Biomédica/Chefe de Divisão, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPAr;

II - Substituto: Alyne Rodrigues de Araújo Nobre - SIAPE nº 1087721, Cargo/Função: Biomédica, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPAr;

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Nayara Araujo Tavares – SIAPE nº 1635868, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPAr;

Substituto:

II - Hianny Ferreira Fernandes – SIAPE nº 2165661, Cargo/Função: Técnica de Laboratório, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPAr;

Art. 2º - As atribuições do gestor e do fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 34, de 13 de março de 2026, e na Resolução CONSAD/UFDPAr nº 60, de 6 de março de 2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, **revogando** os termos da Portaria PRAD/UFDPAr Nº 149, de 17 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 15:17)

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRAD (11.01)

Matrícula: ###683#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **0c8c9c5824**